



Nº SGPe da ARP: CBMSC 6239/2025

APOSTILA Nº 03 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062105/2024/CBMSC

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 27 do Decreto Estadual nº 509, de 15 de março de 2024, **RESOLVE**

EXPEDIR a presente **APOSTILA** à Ata de Registro de Preços nº 062105/2024/CBMSC, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais padronizados destinados à execução dos Programas Bombeiro Mirim e Golfinho, especificados no Termo de Referência, firmada entre o **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA**, para registrar:

1. O REMANEJAMENTO DO QUANTITATIVO INICIALMENTE PREVISTO, do item “8 - Flutuador Salva Vidas (*lifebelt*)”, de modo a alterar os quantitativos da unidade gerenciadora (FUMCBM) e unidades participantes, conformes abaixo:

Órgão	Item	Quantitativo inicial	Acréscimo/Supressão	Novo quantitativo
Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM)	8 - Flutuador Salva Vidas (<i>lifebelt</i>)	50	+110	160
Barra Velha (7º BBM)	8 - Flutuador Salva Vidas (<i>lifebelt</i>)	20	-20	0
Itajaí (7º BBM)	8 - Flutuador Salva Vidas (<i>lifebelt</i>)	36	-30	6
Jaraguá do Sul (16º BBM)	8 - Flutuador Salva Vidas (<i>lifebelt</i>)	20	-20	0
Laurentino (15º BBM)	8 - Flutuador Salva Vidas (<i>lifebelt</i>)	10	-10	0
São Francisco do Sul (16º BBM)	8 - Flutuador Salva Vidas (<i>lifebelt</i>)	30	-30	0

Obs.: salienta-se que o quantitativo total da Ata de Registro de Preços nº 062105/2024/CBMSC permanece inalterado.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Diretor Interino de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HLE4S415**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS EDUARDO DE MORAES** (CPF: 074.XXX.109-XX) em 10/06/2026 às 16:33:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2019 - 10:10:37 e válido até 15/05/2119 - 10:10:37.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO LEANDRO DOS SANTOS** (CPF: 018.XXX.959-XX) em 10/06/2026 às 17:17:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:17:10 e válido até 14/03/2119 - 10:17:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNjIzOV82MjM5XzlwMjVfSExFNFm0MTU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00006239/2025** e o código **HLE4S415** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.